

conforme determina a Legislação em vigor.

Francisco Guedes Neto
Secretário de Administração

PORTARIA N° 105/2024 DE 11 DE ABRIL DE 2024.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE 30 (TRINTA) DIAS DE LICENÇA PRÊMIO A ADEZEANE AMORIM DOS SANTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDÉCIO LUIZ DA COSTA, Prefeito Municipal de Dom Aquino, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por lei e considerando que a(o) servidor(a) trabalhou na Secretaria de Saúde, no cargo de Agente Comunitário de Saúde, no período aquisitivo de 12/04/2018 a 12/04/2023.

R E S O L V E:

ART. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de Licença Prêmio a ADEZEANE AMORIM DOS SANTOS.

ART. 2º A Licença concedida no art. 1º compreenderá o período de 22/04/2024 a 21/05/2024.

ART. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ART. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 11 de abril de 2024.

Valdécio Luiz da Costa
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria Municipal e publicada no Diário Oficial da AMM, Diário Oficial do TCE/MT e por afixação no local público de costume, conforme determina a Legislação em vigor.

Francisco Guedes Neto
Secretário de Administração

PORTARIA N° 106/2024 DE 11 DE ABRIL DE 2024.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE 30 (TRINTA) DIAS DE LICENÇA PRÊMIO A MARA RUBIA LAURENÇO DOS REIS PRADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDÉCIO LUIZ DA COSTA, Prefeito Municipal de Dom Aquino, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por lei e considerando que a(o) servidor(a) trabalhou na Secretaria de Educação, no cargo de Agente de Administração Pública, no período aquisitivo de 03/02/2014 a 03/02/2019.

R E S O L V E:

ART. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de Licença Prêmio a MARA RUBIA LAURENÇO DOS REIS PRADO.

ART. 2º A Licença concedida no art. 1º compreenderá o período de 15/04/2024 a 14/05/2024.

ART. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ART. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 11 de abril de 2024.

Valdécio Luiz da Costa
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria Municipal e publicada no Diário Oficial da AMM, Diário Oficial do TCE/MT e por afixação no local público de costume, conforme determina a Legislação em vigor.

Francisco Guedes Neto
Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL

LICITAÇÃO

PREF. MUNIC.
FLS. 73
Rub. 1

RESULTADO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 002/2024 REGISTRO DE PREÇOS N° 002/2024

A Prefeitura Municipal de Feliz Natal, através do Agente de Contratação, torna público para conhecimento dos interessados, que realizou no dia 09 de abril de 2024, o PREGÃO ELETRÔNICO N° 002/2024, REGISTRO DE PREÇOS N° 002/2024, tendo como objeto ao REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS TIPO SUV, DE PASSEIO TIPO HATCH E CAMINHONETES, NOVO ZERO KM, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE FELIZ NATAL - MT.

Tendo em vista o cumprimento dos termos da Lei Federal nº. 14.133/2021 e alterações posteriores, para que produza os desejados efeitos legais, onde foi vencedora as seguintes empresas:

1746 - BRESSAN, LAMONATTO & CIA LTDA, CNPJ: 03.512.021/0001-84

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	MARCA	QUANT	VL UNIT	VL TOT
846654	VEICULO AUTOMOTOR TIPO CAMINHONETE. CABINE DUPLA, NOVO (ZERO KM), ANO/MODELO 2023/24. MOTORIZACAO MINIMA DE 2.2, COM POTENCIA MINIMA DE 170 CV, TRACAO 4 X 4, CAMBIO AUTOMATICO; COMBUSTIVEL DIESEL, FREIOS ABS NAS QUATRO RODAS, AIR BAG DUPLO FRONTAL, C	UN	GM CHEVROLET S10	3	241.000,00	723.000,00
848970	VEICULO DE PASSEIO TIPO HATCH. MOTORIZACAO MINIMA 1.0 TURBO 116 CV, NOVO (ZERO KM), MOTOR 3 CILINDROS EM LINHA. MODELO 2023/24, BICOMBUSTIVEL - ETANOL/GASOLINA; TRANSMISSAO AUTOMATICO DE NO MINIMO 06 (SEIS) VELOCIDADES; DIRECAO ELETRICA PROGRESSIVA	UN	GM CHEVROLET ONIX	4	102.000,00	408.000,00

Total Fornecedor: 1.131.000,000

10275 - ASCIA COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ: 28.258.221/0001-83

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	MARCA	QUANT	VL UNIT	VL TOT
848969	VEICULO TIPO SUV - COM CAPACIDADE MINIMA DE 05 LUGARES, NOVO ZERO KM MODELO 2023/24 COMBUSTIVEL FLEX., POTENCIA MINIMA DE 110/130 CV, CAMBIO AUTOMATICO CVT, MINIMO 6 MARCHAS OU SUPERIOR, FREIOS ABS, AIR BAG, AR CONDICIONADO, DIRECAO ELETRICA, VIDROS	UN	FIAT FASTBACK TUR	6	125.000,00	750.000,00

Total Fornecedor: 750.000,0000

Total Geral: 1.881.000,0000

JOAQUIM MARTINS DA SILVA NETO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

RESULTADO - PREGÃO ELETRÔNICO N°. 003/2024

A Prefeitura Municipal de Feliz Natal, através do Agente de Contratação, torna público para conhecimento dos interessados, que realizou no dia 11 de abril de 2024, o PREGÃO ELETRÔNICO N°. 003/2024, tendo como objeto ao CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS ATRAVÉS DE ARRECADADO/RECOLHIMENTO DE TRIBUTOS, IMPOSTOS, TAXAS E DEMAIS RECEITAS PÚBLICAS DE COMPETÊNCIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL - MT, ATRAVÉS DE BOLETOS REGISTRADOS, EM PADRÃO FEBRABAN, POR INTERMÉDIO DE SUAS AGÊNCIAS, COM PRESTAÇÃO DE CONTAS POR MEIO MAGNÉTICO DOS VALORES ARRECADADOS.

Tendo em vista o cumprimento dos termos da Lei Federal nº. 14.133/2021 e alterações posteriores, para que produza os desejados efeitos legais, onde foi vencedora as seguintes empresas:

30228 - COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSAO DO NORTE DE MATO GROSSO - SICOOB NORTE, CNPJ: 23.623.636/0001-95

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	MARCA	QUANT	VL UNIT	VL TOT
849047	PRESTACAO DE SERVICOS DE ARRECADACAO/RECOLHIMENTO DE TRIBUTOS E DEMAIS RECEITAS DE ARRECADACAO ATRAVES DE BOLETOS DE COBRANCA, TAIS COMO: ALVARAS DIVERSOS, IPTU, ISSQN, ITBI, TAXAS, ETC. CANAL DE COBRANCA - INTERNET BANKING, MOBILE BANKING CAIXA	UN		59600	1,3900	82.844,00

Total Fornecedor: 82.844,0000

Total Geral: 82.844,0000

JOAQUIM MARTINS DA SILVA NETO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE

PREF. MUNIC.
FLS. 39
Rub. _____

MAIS ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA, ATENDENDO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA/MT, que será firmada com a empresa: MAR COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE LIVROS LTDA, cadastrada no CNPJ/MF sob o nº 40.061.451/0001-53, com o valor total de R\$ 107.184,00 (cento e sete mil e cento e oitenta e quatro reais).

Castanheira - MT, 10 de março de 2025.

MAYARA CAROLINA DOS SANTOS

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PORTARIA N° 111/2024

EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTROS DE PREÇOS

O Município de Castanheira/MT, torna público para conhecimento dos interessados, que aderiu a Ata de Registro de Preços nº 05/2024 referente ao Pregão Eletrônico N° 02/2024 realizado pelo município de Feliz Natal/MT, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS TIPO SUV, DE PASSEIO TIPO HATCH E CAMINHONETES, NOVO ZERO KM, PARA O GABINETE DO PREFEITO DE CASTANHEIRA/MT.

EMPRESA DENTETORA DA ATA DE REGISTROS DE PREÇOS:

BRESSAN, LAMONATTO & CIA LTDA

CNPJ sob o nº 03.512.021/0001-84

Valor Total a ser aderido: R\$ 263.990,00 (Duzentos e sessenta e três mil, novecentos e noventa reais).

MAYARA CAROLINA DOS SANTOS

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PORTARIA N° 111/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES

**SAAE
PORTARIA N° 006/2025**

PORTARIA N° 006/2025/SAAE-CG, de 10 de março de 2025

DESIGNA SERVIDORES PARA ATUAÇÃO COMO AGENTES DE CONTRATAÇÃO, INSTITUI COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO E DISCIPLINA A DESIGNAÇÃO DE PREGOEIRO E INTEGRANTES DE EQUIPE DE APOIO, DE ACORDO COM AS REGRAS DA LEI N° 14.133/2021 E DO DECRETO N° 11/2024.

O DIRETOR DO SISTEMA AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CHAPADA DOS GUIMARÃES-ME – SAAE-CG, no uso das atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º- Designar os Servidores abaixo, para atuar como Agente de Contratação:

I – Guilherme Favin Neto

II – Cláudio Rocha de Lima

Art. 2º Designar estes servidores para atuar como Pregoeiros na modalidade Pregão:

I – Guilherme Favin Neto (titular);

II – Cláudio Rocha de Lima (substituto);

Art. 3º - Designar servidores abaixo relacionados como membros da equipe de apoio, que auxiliará o Agente de Contratação / Pregoeiro (a), na condução dos processos licitatórios:

I – Guilherme Favin Neto

II – Cláudio Rocha de Lima

III- Mara Cristina da Silva

Art. 4º - Instituir Comissão de Contratação composta por estes servidores:

I – Guilherme Favin Neto (presidente);

II – Cláudio Rocha de Lima (membro);

III- Mara Cristina da Silva (membro).

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º As designações em epígrafe terão caráter permanente, até que outro ato as modifique ou as revogue.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Chapada dos Guimarães - MT, 10 de março de 2025.

GUILHERME HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA

Diretor Geral – SAAE-CG

PROCURADORIA MUNICIPAL TERMO ADITIVO DE RESCISÃO CONSENSUAL – CONTRATO N° 015/ 2022

TERMO ADITIVO DE RESCISÃO CONSENSUAL – CONTRATO N° 015/
2022

TERMO DE RESCISÃO CONSENSUAL DO CONTRATO N° 005/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O SISTEMA AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CHAPADA DOS GUIMARÃES-MT, E A EMPRESA SOLUÇÕES PRÁTICAS COMERCIAL ATACADISTA LTDA, CNPJ N° 27.XXX.XXX.XXX-0001/61, PARA OS FINS NELE INDICADOS.

Pelo presente instrumento de termo de rescisão consensual ao contrato, de um lado o SISTEMA AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CHAPADA DOS GUIMARÃES-MT, inscrita no CNPJ sob o nº 04.XXX.XXX/0001-03, com sede na Rua do Aricás, Santa Cruz, Chapada dos Guimarães/MT, neste ato representado por seu Diretor Geral, o Sr. GUILHERME HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA, brasileiro, divorciado, portador da Carteira de Identidade nº XXXXXXX91 – SSP/MT, e inscrito no CPF: XXX.XXX.XXX-26, doravante denominado CONTRATANTE e, de outro lado, e de outro lado a empresa SOLUÇÕES PRÁTICAS COMERCIAL ATACADISTA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 27.XXX.XXX.XXX/0001-61, estabelecida na Avenida Manoel José Arruda, nº 2321, Grande Terceiro (Beira Rio), Cuiabá-MT, daqui por diante denominada de CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. JOELSON MENDES PINHO DA COSTA, brasileiro, portador do RG sob o nº XXXXXX6 SSP/MT, inscrito no CPF nº XXX.XXX.XXX-59, resolvem celebrar este TERMO DE RESCISÃO CONSENSUAL, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA MOTIVAÇÃO:

1.1. O presente Termo de Rescisão tem como fundamento o art. 77 e seguintes da Lei nº 8.666/93 (por analogia), e ainda conforma cláusula décima segunda, itens 12.1 e 12.3.1, do Contrato Administrativo nº 015/2022, devidamente homologado pelo então Diretor Geral, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição.

1.2. A rescisão se dará ainda pela ausência de saldo específico para a aquisição dos itens solicitados, necessários a reposição do estoque do SAAE-CG, o que inviabiliza a continuidade da prestação dos serviços, previsto no item 6.2.3, quanto ao fornecimento dos produtos em rigorosa observância dos termos do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO:

2.1. É objeto deste Termo, a rescisão amigável do Contrato nº 015/2022, que tem por objeto a contratação de empresa para a aquisição de materiais diversos de PVC, conexões prediais de água fria, para reposição de estoque devido ao uso em manutenção e instalações previstos para os anos de 2024/2025, para atender as necessidades do Sistema Autônomo de Água e Esgoto de Chapada dos Guimarães-MT – SAAE-CG, conforme os itens indicados no item 4.6 do contrato originário.